



16 - Gratificações no Exercício da Mediunidade *

P — Chico, estamos em presença com diversos assuntos e estimaremos formular indagações a respeito.

R — Perfeitamente. Os amigos podem perguntar à vontade e estejam certos de que ouvirei as indagações com muita vontade de responder acertadamente.

126 — TRATAMENTO DE SAÚDE. MÉDICO E ESPIRITUAL

P — É verdade que você está ainda em tratamento de saúde?

R — Sim, desde novembro de 1976, estou em tratamento rigoroso das coronárias, atravessando dias difíceis e menos difíceis.

(*) Entrevista concedida ao jornal *Lavoura e Comércio*, de Uberaba/MG, e publicada em sua edição de 2 de dezembro de 1978, com o título: "Entrevista — livros e sessões de direitos autorais de Chico Xavier".

P — O seu tratamento é de orientação médica?

R — Sim. Meu tratamento tem sido constante, com a supervisão da medicina uberabense.

P — Você conta igualmente com a assistência dos Espíritos?

R — Naturalmente. Qual sucede à toda pessoa de fé religiosa, conto sempre com o amparo dos Benfeiteiros Espirituais que nos assistem, à cuja bondade me recomendo, através da oração.

Sempre admiti que sem apoio da Divina Providência, através das forças que a representam, nada conseguimos em nosso favor.

P — Você não julga que deveria, por ser médium espírita, estar livre de doenças e contratempos na vida física?

R — Não penso assim. Somos, cada um de nós, um espírito imortal, conquanto em evolução, usando um corpo perecível.

Na condição de médium, não poderia fugir à lei do desgaste. Em minha atual posição física, prossigo sempre "eu mesmo", entretanto a máquina ou veículo terrestre que me foi confiada para trabalhar é idêntica, mais ou menos, a das outras pessoas.

Os órgãos de que nos valemos para as nossas manifestações pessoais se desgastam, naturalmente, pela ação do tempo ou do trabalho a que nos empenhamos.

127 — GRUPO ESPIRITA DA PRECE

P — Suas tarefas mediúnicas prosseguem normais?

R — Minhas atividades mediúnicas, no Grupo Espírita da Prece, aqui em Uberaba, continuam regularmente, dentro de minhas atuais possibilidades de serviço.

128 — PERMANÊNCIA EM UBERABA

P — Desde quando reside você em Uberaba?

R — Estou residindo nesta cidade há quase vinte anos, de vez que me instalei aqui em 5 de janeiro de 1959.

P — Você gosta de Uberaba?

R — Encontro, em Uberaba, o clima ideal para o trabalho em que todos nos achamos pelo respeito mútuo e pela dedicação à cultura que assinalam a comunidade uberabense. A Bondade de Deus me concedeu aqui afeições tão sinceras e abnegadas que, sem me esquecer da dívida de reconhecimento que cultivo para com Pedro Leopoldo, a cidade mineira em que nasci, posso dizer que me sinto uberabense pelo coração.

129 — INIMIGOS E OPOSITORES

P — Chico, você tem inimigos?

R — Nunca tive inimigos. Se isso ocorre, sem que eu saiba, creia que nessas pessoas não vejo adversários, mas sim amigos que talvez me quisessem colocar numa altura, na qual eu não conseguia viver. Notando que sou um ser humano, como sucede a outros seres humanos, semelhantes amigos se afastam, contrariados por não conseguirem de mim a imagem elevada que desejariam.

P — E opositores? Tem tido alguns?

R — Opositores, segundo creio, todos temos. Aliás, aprendi, nas experiências da vida, que o opositor sempre nos auxilia ou procura auxiliar-nos a permanecer no rumo que a própria vida nos traça.

130 — DECEPÇÕES. O QUE SÃO

P — E decepções? Tem passado por decepções? Como as define?

R — Decepções são ocorrências naturais do caminho de todos. Se recebo decepções, também, de minha parte, devo tê-las causado. A reciprocidade nesses casos é inevitável. E creio mesmo que a decepção é um desafio da escola humana, a fim de sabermos se estamos coerentes conosco, na seleção dos valores que se nos fazem necessários no prosseguimento harmonioso das tarefas a que nos achamos empenhados.

131 — CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

P — É verdade que você, ultimamente, vem assinando várias escrituras confirmativas das cessões de direitos autorais que lhe cabem?

R — É verdade. Tenho assinado várias escrituras de confirmação das cessões de direitos autorais, em algumas cidades, nas quais se encontram editoras que publicaram os livros nascidos de minhas faculdades mediúnicas, inclusive aqui em Uberaba.

P — Desculpe-nos a pergunta, mas você estará assumindo essas providências, talvez pensando em morte próxima?

R – Não penso em desencarnação, que é assunto dos Desígnios Superiores que nos governam. Acontece que já ultrapassei os cinqüenta anos de serviços mediúnicos e o tempo é um relógio na solução dos problemas de ordem legal.

P – Quantos são os seus livros mediúnicos até agora? E todos estão cedidos gratuitamente?

R – Os livros mediúnicos de nossa responsabilidade atingem atualmente o número de 167 até agora, e todos foram cedidos gratuitamente.

132 – INÍCIO DAS ATIVIDADES MEDIÚNICAS

P – Pode precisar a ocasião em que iniciou as suas atividades mediúnicas?

R – As nossas atividades mediúnicas começaram em 1927.

133 – MEDIUNIDADE E TRABALHO PROFISSIONAL

P – Alguma vez as suas tarefas mediúnicas estiveram conflitadas com a sua vida profissional?

R – A mediunidade nunca interferiu em minhas atividades profissionais. Trabalhei quatro anos numa fábrica de tecidos, quatro num empório de intensa atividade comercial e trinta e dois no Ministério da Agricultura, em cujo quadro de servidores sou hoje Escriturário Aposentado.

134 – RECOMPENSA PELA TAREFA

P – Já que você não ganha dinheiro com os seus livros, encontrará você, em seu trabalho, algum outro tipo de recompensa?

R – Encontrei no exercício da mediunidade uma compensação que considero superior à que me pudesse advir, através da remuneração amoedada. Essa compensação é a dos admiráveis amigos que Deus me concedeu na seara espírita-cristã.

135 – PROBLEMAS DE TRIBUTAÇÃO

P – Notando-se hoje mais ampla divulgação dos livros mediúnicos, sob a sua responsabilidade, releve-nos a indagação talvez indiscreta, mas a Receita Federal está informada que você nada recebe por seu trabalho?

R – Toda pergunta é respeitável e se nem todas podem obter, de imediato, a resposta ampla e concreta, em meu caso dos livros mediúnicos, posso apresentar às dignas autoridades da Receita Federal as documentações comprobatórias de que nunca recebi qualquer pagamento das editoras espíritas evangélicas por páginas obtidas por mim, mediunicamente. No presente caso, as escrituras confirmativas das cessões irrestritas dos direitos autorais, por mim assinadas, podem desfazer quaisquer dúvidas.

136 – ESCRITURAS DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

P – Acaso, poderemos publicar essas escrituras para conhecimento geral?

R – Como não? Claramente que sim. A publicação desses documentos ser-me-á muito útil, não só para esclarecimento público, mas, também, para servir como prestação de contas aos verdadeiros autores desses livros e benfeiteiros amigos da Vida Espiritual, dos quais tenho sido um medianeiro imperfeito.

Aqui estão as escrituras diversas:

137 – INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA

TABELIONATO "GRAZIANO"

**1.o Cartório de Notas e Ofício de Justiça
ARARAS – Estado de São Paulo**

**TRASLADO PRIMEIRO – LIVRO 202 – FLS. 92v.o
VALOR Cr\$**

**ESCRITURA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS,
COM RATIFICAÇÃO DE ANTERIORES CESSÕES DE
DIREITOS, QUE FAZ FRANCISCO CÂNDIDO XA-
VIER AO INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA, NA
FORMA ABAIXO.**

SAIBAM QUANTOS esta pública escritura bastante virem, que, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro, do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente Habilitada, e do Oficial Maior, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: – de um lado, como outorgante cedente, FRANCISCO CÂNDIDO XA- VIER, igualmente conhecido pelo nome de FRANCISCO DE PAULA CÂNDIDO, brasileiro, solteiro, funcionário público aposentado, residente e domiciliado na cidade de

Uberaba, Estado de Minas Gerais, ora de passagem por esta cidade, portador do CPF n.o 036.298.806/49 e da Carteira de Identidade n.o C.260.263, do Estado de Minas Gerais, doravante denominado cedente; e, de outro lado, como outorgado cessionário, o INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA, sociedade civil religiosa, cultural e filantrópica, com sede na cidade de Araras, S.P., na Rua Emílio Ferreira, n.o 123, inscrito no C.G.C. sob o n.o 44.220.101/0001-43, neste ato, representado pelo seu presidente, ARCEU SCANAVINI, brasileiro, casado, aposentado, portador do R.G. n.o 4.213.550, e do C.I.C n.o 154.627.308-53, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Nunes Machado, n.o 398; os presentes, reconhecidos como sendo os próprios, por mim, Escrevente Habilitada, e do Oficial Maior e pelas duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídicas, dou fé. – E, em presença das mesmas testemunhas, pelo cedente me foi dito que, estando no pleno uso e gozo de seus direitos civis, assegurados pelas leis do País, é de sua vontade ceder, de forma plena e irreversível, ao Instituto de Difusão Espírita, todos os seus direitos autorais, passados, presentes e futuros, sobre a sua produção literária mediúnica ou não, escrita e falada, consubstanciada em livros, mensagens, retratos, entrevistas, gravações, anúncios, promoções e folhetos diversos, por ele entregues e confiados ao referido Instituto de Difusão Espírita, referindo-se esta cessão, tanto à sua produção editorada ou veiculada pelo mencionado Instituto, como à que ainda não foi por ele editorada ou veiculada, mas com ele se encontra sob a forma de originais, e também a que de agora em diante for a ele entregue e confiada pelo cedente ou por terceiros a quem o declarante houver entregue ou venha a entregar produções de sua autoria mediúnica ou não. Declara também o cedente,

dade n.o C.260.263, do Estado de Minas Gerais, doravante denominado declarante. O presente, reconhecido como o próprio, por mim, tabelião, e pelas testemunhas adiante nomeadas, do que dou fé, bem como de que a presente será comunicada ao distribuidor, no prazo da lei. E logo, na presença das mesmas testemunhas, pelo declarante me foi dito o seguinte: I) — que, ao longo de sua vida, tem produzido, de si mesmo e como médium, numerosas obras literárias, consubstanciadas em livros, mensagens avulsas, retratos, entrevistas, gravações, anúncios, promoções, folhetos, discos e outras formas de comunicações. II) — Que de todos os direitos autorais, de sua produção literária e artística, mediúnica ou não, ele, declarante, através de documentos apropriados, fez cessões sempre absolutamente gratuitas a diversas instituições e entidades, visando à divulgação da Doutrina Espírita. III) — Que, ele, declarante, continua a produzir obras da mesma natureza das enumeradas no item I e continua a cedê-las gratuitamente, pela mesma forma. IV) — Que, assim, cessando sua produção, mediúnica ou não, seja por sua desencarnação (morte), seja por outro qualquer motivo, toda a sua produção literária antes referida pertencerá, de direito, apenas e exclusivamente a quem ele fez cessões específicas e formais dos respectivos direitos autorais, através de instrumentos jurídicos apropriados. V) — Que ele, declarante, faz as presentes declarações tendo em vista dirimir quaisquer dúvidas e prevenir situações futuras com relação aos direitos autorais decorrentes de toda a sua produção literária, para tornar claro que nenhuma pessoa, física ou jurídica, deverá ser reconhecida como detentora legal de direitos autorais cedidos pelo declarante, salvo se tal alegação for comprovada por instrumento legal escrito e juridicamente válido. Finalmente, declarou que, tendo pedido fosse lavrada a presente escritura de-

claratória e estando ela de conformidade com sua vontade expressa, manifestava seu pleno acordo com seus termos. De como assim o disseram, outorgaram e aceitaram, dou fé. Neste ato me foi apresentado o bilhete de distribuição por dependência n.o 1.104, datado de hoje. Depois de escrita esta, eu, tabelião, a li em voz alta perante ele, que outorgou, aceitou e assina com as testemunhas Eurípedes Humberto Higino dos Reis, solteiro, cirurgião-dentista, e Weaker Batista, casado, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Eu, José Carlos Sabino de Freitas, escrevente juramentado, a escrevi. Eu, Marco Túlio Fontoura, Tabelião Substituto do Segundo Ofício, a subscrevo e assino. (a.) MARCO TÚLIO FONTOURA. Em 24 de novembro de 1978. (a.) FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER. Testemunhas: (a.a.) Eurípedes Humberto Higino dos Reis, Weaker Batista. NADA MAIS: Trasladada em seguida por mim, Feliciano Fantini, Tabelião Substituto do Segundo Ofício, que a subscrevo e assino, em público e raso.

Em test.o (estava o sinal público) da verdade.
Feliciano Fantini

144 – OUTRAS EDITORAS

P – Existem livros mediúnicos de seus lançamentos em editoras que não sejam as mencionadas nestas escrituras?

R – Sim. *Outras entidades editoriais do nosso País possuem livros mediúnicos igualmente cedidos por nós, com a documentação legal adequada, como sejam, a "Livraria Allan Kardec Editora", na capital de São Paulo, e a "Casa Editora – O Clarim", da cidade de Matão, Estado de São Paulo.*

P – Chico, e as várias traduções dos seus livros?

R – As diversas traduções de nossos livros mediúnicos para outros idiomas são da competência e responsabilidade das editoras espíritas às quais fizemos a cessão gratuita dos direitos autorais que nos competem, na condição de médium ou co-autor com os Mentores e Amigos Espirituais que escrevem por nosso intermédio. Respeito, sinceramente, tudo o que as referidas editoras realizam nesse particular.



17 – Definição do Brasil *

Achamo-nos todos à frente do Brasil, nele contemplando a civilização cristã, em seu desdobramento profundo. Nele, os ensinamentos de Jesus encontram clima adequado à vivência precisa.

Em verdade, testemunhamos todos, na atualidade da Terra, a expansão da angústia por falta de apoio espiritual às novas gerações, chamadas pela Ciência à contemplação do Universo.

A gigantou-se o raciocínio da Humanidade, impessoalmente lhe alteie também o sentimento às elevadas esferas

(*) Mensagem psicografada por Francisco C. Xavier, em Uberaba/MG, na tarde de 18/8/1971, para a reportagem da revista *O Cruzeiro*, do Rio de Janeiro, da qual – edição de 1/9/1971, pág. 25 – permanece aqui transcrita.